



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ
- Estado de Minas Gerais -

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

SETOR REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Saúde
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Camila dos Santos Antônio
MATRÍCULA	4442
E-MAIL	secsaude@saobrasdosuacui.mg.gov.br
TELEFONE	(31)971189593
GESTOR DO CONTRATO	Pedro Henrique Pereira
FISCAL DO CONTRATO	Luana de Oliveira Melo Nascimento

1. OBJETO

Aquisição de material para curativo em cumprimento de ordem judicial de Paciente Melissa Mayra Lima Lara.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A justificativa da contratação baseia-se pelo fato de cumprimento de ordem judicial em que o material constante no item 3 não é contemplado no contrato ativo no município, tendo em vista a necessidade imediata desta aquisição.

3. QUANTIDADE E DESCRITIVO DETALHADO DO PRODUTO OU SERVIÇO

Nº	PACIENTE	CPF	PROCESSO	MEDICAMENTO	QUANT. MENSAL UTILIZADA	QUANTIDADE TOTAL (12 MESES)	OBS
1.	Melissa Mayra Lima Lara	105.172.326-42	5001740-90.2024.8.13.0239	Curativo Placa de Alginato de Prata	01 caixa c/10 Unidades	12 caixas c/10 unidades	Município

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Pretende-se que tal aquisição esteja em prática a partir de Janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ
- Estado de Minas Gerais -

5. OBSERVAÇÃO GERAIS

Os itens descritos acima necessitam de aquisição imediata devido a sua ausência com os fornecedores ativos no município, tratando se de ordens judiciais de cumprimento imediato.

O contrato de fornecimento de tais medicações terá validade de 12 meses.

A distribuição das medicações se dará de forma mensal a ser retirada pelo paciente na unidade básica de saúde de São Brás do Suaçuí-MG.

São Brás do Suaçuí, 14 de Janeiro de 2025.

Geraldino Pacheco de Oliveira Filho
Prefeito municipal

Camila dos Santos Antônio
Diretor de Secretária